



ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DA JUREMA
 Balanço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12063/2009



Exercício: 2022

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------------|----------------------|---------------------|--|------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2022 | 2021 | | | 2022 | 2021 |
| ATIVO | M | 16.642.465,46 | 1.186.778,23 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | M | 16.642.465,46 | 1.186.778,23 |
| ATIVO CIRCULANTE | M 1 | 1.708.306,88 | 1.178.360,15 | PASSIVO CIRCULANTE | M 3 | 53.927,31 | 157.906,95 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 807.395,08 | 544.239,82 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | M | 1.846,80 | 75.900,34 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 807.395,08 | 544.239,82 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | M | 1.846,80 | 75.900,34 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | P | 900.911,80 | 632.493,62 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | M | 5.963,06 | 5.963,06 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | P | 885.307,25 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | M | 5.963,06 | 5.963,06 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | P | 15.604,55 | 632.493,62 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 46.117,45 | 82.008,61 |
| ESTOQUES | P | 0,00 | 1.626,71 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 46.117,45 | 82.008,61 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 1.626,71 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | P 4 | 102.218.137,21 | 79.809.977,12 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P 2 | 14.934.158,58 | 8.418,08 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | P | 102.218.137,21 | 79.809.977,12 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | P | 14.925.740,50 | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | P | 102.218.137,21 | 79.809.977,12 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | 14.925.740,50 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5 | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| IMOBILIZADO | P | 8.418,08 | 8.418,08 | RESULTADOS ACUMULADOS | | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| BENS MÓVEIS | P | 14.126,71 | 14.126,71 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -5.708,63 | -5.708,63 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | -6.848.493,22 | -79.335.269,01 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -78.781.105,84 | 554.051,17 |
| TOTAL | | 16.642.465,46 | 1.186.778,23 | TOTAL | | 16.642.465,46 | 1.186.778,23 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|---|----------------------|---------------------|--------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 6 | 807.395,08 | 544.239,82 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 46.117,45 | 82.008,61 |
| ATIVO PERMANENTE | 7 | 15.813.127,18 | 642.538,41 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 102.218.137,21 | 79.809.977,12 |
| TOTAL | | 16.620.522,26 | 1.186.778,23 | TOTAL | | 102.264.254,66 | 79.891.985,73 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | -85.643.732,40 | -78.705.399,50 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|------|----------------------|-------------|---|------|-----------------|-------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2022 | 2021 | | | 2022 | 2021 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 15.747.739,06 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 7.797,42 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 15.747.739,06 | 0,00 | TOTAL | | 7.797,42 | 0,00 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) | | |
|--|--------------------------------|------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
| | 2022 | 2021 |
| | | |



ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DA JUREMA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2022

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 0,00 | 704.762,17 |
| 8001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 499.138,75 | 0,00 |
| 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 262.138,88 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | 761.277,63 | 704.762,17 |

Documento Digitalmente assinado por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Assinado em: 29/03/2023 20:57:25
 URL: http://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31c1e7c7-6c0a-4e8a-992c-90d9b107c6ab

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA nº 3286. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2023, data base Dezembro /2022, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=11111111-1111-1111-1111-111111111111>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | |
|---|------------|----------------------|---------------------|
| | Nota | SALDO | |
| | | 2022 | 2021 |
| ATIVO | M | 16.642.465,46 | 1.186.778,23 |
| ATIVO CIRCULANTE | M 1 | 1.708.306,88 | 1.178.360,15 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 807.395,08 | 544.239,82 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 807.395,08 | 544.239,82 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | P | 900.911,80 | 632.493,62 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | P | 885.307,25 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | P | 15.604,55 | 632.493,62 |
| ESTOQUES | P | 0,00 | 1.626,71 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 1.626,71 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de **R\$ 16.642.465,46**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam **R\$ 106,79**.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | | |
|--|-----------------------|---------------------|
| Entidades | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Jurema | R\$ 807.395,08 | 0,00 |
| Total | R\$ 807.395,08 | 0,00 |

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

| Níveis | Valor |
|--|-------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 0,00 |
| Dívida ativa tributária (2) | 0,00 |
| Dívida ativa não tributária (2) | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 0,00.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|-------------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 0,00 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário pago | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| Créditos previdenciários a receber | 885.307,25 | P |
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 15.604,55 | P |
| Subtotal | 900.911,80 | P |
| TOTAL | 900.911,80 | |

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Somado ao Caixa equivalente de caixa, temos o total de **R\$ 514.957,82**, que compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010, 4.392/2014 e 4.963/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: JOACE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=31e1e7e7-660a-4e8a-992e-90d0b1d7e6a0>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 0,00 |
| Valor classificado em outras contas específicas de entidade | 0,00 |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoque reconhecidos como despesa durante o período | 0,00 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecidos no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |
| Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque | |

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | SALDO | |
|--|-------|------|---------------|-----------|
| | | Nota | 2022 | 2021 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P | 2 | 14.934.158,58 | 8.418,08 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | P | | 14.925.740,50 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | | 14.925.740,50 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | P | | 8.418,08 | 8.418,08 |
| BENS MÓVEIS | P | | 14.126,71 | 14.126,71 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | | -5.708,63 | -5.708,63 |

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 14.934.158,58**.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de **R\$ 14.925.740,50**, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência.

| | |
|--|------------------|
| PARCELAMENTO 00620/2022 | R\$ 262.963,20 |
| PARCELAMENTO 00620/2022 (JUROS/MULTAS) | R\$ 19.088,80 |
| PARCELAMENTO 00719/2022 | R\$ 66.993,58 |
| PARCELAMENTO 00719/2022 (JUROS/MULTAS) | R\$ 4.693,54 |
| PARCELAMENTO 00619/2022 | R\$ 396.806,20 |
| PARCELAMENTO 00619/2022 (JUROS/MULTAS) | R\$ 28.804,58 |
| PARCELAMENTO 00710/2022 | R\$ 3.346.899,50 |
| PARCELAMENTO 00710/2022 (JUROS/MULTAS) | R\$ 234.515,68 |
| PARCELAMENTO 00759/2022 | R\$ 9.919.954,84 |
| PARCELAMENTO 00759/2022 (JUROS/MULTAS) | R\$ 645.020,58 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-31e1e7e7-660a-4e8a-992e-90d0b1d7e6ab>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| | |
|-------|-------------------|
| TOTAL | R\$ 14.925.740,50 |
|-------|-------------------|

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 8.418,08

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

| Descrição | Valor (R\$) | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Bens móveis | 14.126,71 | 14.126,71 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | (-5.708,63) | (-5.708,63) |
| Bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (0,00) | (0,00) |
| Total | 8.418,08 | 8.418,08 |

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

| PASSIVO | | | |
|---|------|---------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2022 | 2021 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | M | 16.642.465,46 | 1.186.778,23 |
| PASSIVO CIRCULANTE | M 3 | 53.927,31 | 157.906,95 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | M | 1.846,80 | 75.906,34 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | M | 1.846,80 | 75.906,34 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | M | 5.963,06 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | M | 5.963,06 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | M | 46.117,45 | 82.000,61 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | F | 46.117,45 | 82.000,61 |

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 53.927,31.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2022 foi de R\$ 1.846,80. Enquanto em 2021 foi de R\$ 75.906,34.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

| Níveis | Valor | Atributo |
|------------------------------------|-----------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 0,00 | F |
| Encargos Sociais a Pagar | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 1.846,80 | P |
| Subtotal | 1.846,80 | |
| TOTAL | 1.846,80 | |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.tcece.gov.br/proc/pp/rr/rr/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=31e1e7e7-660a-4e8a-992e-90d0b107e6ab>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2022 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 5.963,06. O saldo total dos restos a pagar em 2021 foi de R\$ 0,00.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não foram constituídas provisões a curto prazo.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

| TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| a.1) valor contábil do início do período | 0,00 |
| a.2) valor contábil do final do período. | 0,00 |
| b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes. | 0,00 |
| c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período. | 0,00 |
| d) valores não utilizados revertidos durante o período. | 0,00 |
| e) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto. | 0,00 |
| f) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas. | 0,00 |
| g) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso. | 0,00 |
| h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços. BREVE DESCRIÇÃO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício | |

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 46.117,45, e depósitos não judiciais R\$ 0,00, totalizando R\$ 46.117,45. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

| Conta | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | | Saldo Atual |
|--|----------------|-------------------------|------------|--------------|--|-------|-------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| VALORES RESTITUIVEIS | | | | | | | |
| 21880000 - VALORES RESTITUIVEIS | 82.000,61 | 536.119,90 | 572.003,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.117,45 |
| 218810000 - VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 82.000,61 | 536.119,90 | 572.003,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.117,45 |
| 218810100 - CONSIGNAÇÕES | 82.000,61 | 536.119,90 | 572.003,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.117,45 |
| 218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 8,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,50 |
| 21881010202 - INSS - Prestadores de Serviços | 8,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,50 |
| 218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 81.579,11 | 136.030,60 | 171.931,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.678,27 |
| 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irf | 81.579,11 | 136.030,60 | 171.931,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.678,27 |
| 218810108 - ISS | 86,25 | 0,00 | 86,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881010801 - Iss | 86,25 | 0,00 | 86,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 82,27 | 10.124,62 | 10.206,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011302 - SISPUMJ | 82,27 | 10.124,62 | 10.206,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 244,48 | 389.964,68 | 389.778,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 430,68 |
| 21881011502 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA | 244,48 | 3.449,60 | 3.263,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 430,68 |
| 21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL | 0,00 | 386.515,08 | 386.515,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma: | 82.000,61 | 536.119,90 | 572.003,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.117,45 |

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=31e1e7e7-660b-4e8a-992e-90d0b1d7e6ab>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| | |
|--|------|
| g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas. | 0,00 |
| h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso. | 0,00 |

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

| | |
|---|---------------------------|
| PLANO FINANCEIRO | R\$ 102.218.137,21 |
| Provisões de Benefícios Concedidos | R\$ 32.972.281,75 |
| (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano | R\$ 36.635.868,61 |
| (-) Contribuição do Ente | R\$ 0,00 |
| (-) Contribuição do Inativo | R\$ 0,00 |
| (-) Contribuição do Pensionista | R\$ 0,00 |
| (-) Compensação Previdenciária | R\$ 3.663.586,86 |
| (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários | R\$ 0,00 |
| (-) Cobertura de Insuficiência Financeira | R\$ 208.963.781,73 |
| Provisões de Benefícios a Conceder | R\$ 69.245.855,46 |
| (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano | R\$ 111.011.101,33 |
| (-) Contribuição do Ente | R\$ 17.655.108,46 |
| (-) Contribuição do Ativo | R\$ 13.009.027,28 |
| (-) Compensação Previdenciária | R\$ 11.101.110,13 |
| (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários | R\$ 0,00 |
| (-) Cobertura de Insuficiência Financeira | R\$ 0,00 |

6. PARECER ATUARIAL

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jurema – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 33%, sendo 14% para o servidor ativo e 19% para o Ente Público, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede o limite máximo para benefícios do INSS que hoje é R\$ 7.507,49 e a existência de um déficit atuarial de R\$ 85.531.738,62.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2022, o referido cadastro apresentava 505 servidores ativos, 142 servidores inativos e 8 pensionistas.

Verificou-se que 63% da população coberta são do sexo feminino e 23,96% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 61 anos e para as professoras, 55 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 67 anos, e para as mulheres de 63 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 4,72% (Quatro vírgula setenta e dois por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=31e1e7e7-6c6b-4e8a-992e-90d0b107e6ab>

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 30 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um cadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 16.686.398,58 milhões, dos quais R\$ 15.879.003,52 milhões correspondem a saldos de acordos de parcelamento, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Tabela 6: Provisões 12 meses

| Mês | VABF- Concedidos | VACF- Apos.Pens. | PMBC | VABF-A Conceder | VACF- Ente | VACF- Servidores | PMBaC | VACompF - A Receber |
|------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|
| 0 | 36.635,87 | - | 36.635,87 | 111.011,10 | 17.655,11 | 13.009,03 | 80.346,97 | 14.764,70 |
| 1 | 36.535,76 | - | 36.535,76 | 111.340,00 | 17.567,39 | 12.944,39 | 80.828,21 | 14.787,58 |
| 2 | 36.435,65 | - | 36.435,65 | 111.668,90 | 17.479,68 | 12.879,76 | 81.309,46 | 14.810,45 |
| 3 | 36.335,54 | - | 36.335,54 | 111.997,80 | 17.391,96 | 12.815,13 | 81.790,71 | 14.833,33 |
| 4 | 36.235,42 | - | 36.235,42 | 112.326,70 | 17.304,24 | 12.750,49 | 82.271,96 | 14.856,21 |
| 5 | 36.135,31 | - | 36.135,31 | 112.655,59 | 17.216,53 | 12.685,86 | 82.753,21 | 14.879,09 |
| 6 | 36.035,20 | - | 36.035,20 | 112.984,49 | 17.128,81 | 12.621,23 | 83.234,45 | 14.901,97 |
| 7 | 35.935,09 | - | 35.935,09 | 113.313,39 | 17.041,09 | 12.556,60 | 83.715,70 | 14.924,85 |
| 8 | 35.834,98 | - | 35.834,98 | 113.642,29 | 16.953,38 | 12.491,96 | 84.196,95 | 14.947,73 |
| 9 | 35.734,87 | - | 35.734,87 | 113.971,19 | 16.865,66 | 12.427,33 | 84.678,20 | 14.970,61 |
| 10 | 35.634,76 | - | 35.634,76 | 114.300,09 | 16.777,95 | 12.362,70 | 85.159,45 | 14.993,48 |
| 11 | 35.534,65 | - | 35.534,65 | 114.628,99 | 16.690,23 | 12.298,06 | 85.640,69 | 15.016,36 |
| 12 | 35.434,54 | - | 35.434,54 | 114.957,89 | 16.602,51 | 12.233,43 | 86.121,94 | 15.039,24 |

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)
VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/etecpp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=31e1e7e7-6c6b-4e8a-b92c-90d9b1d7e6ab>

V – Compensação Previdenciária a Receber

Para compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 85.531.738,62 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14% para o servidor e 19% para o Ente, bem como o reescalonamento do plano de equacionamento de déficit, a ser implementado através da Lei Municipal conforme Tabela 7.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Tabela 7: Plano de Equacionamento

| ANO | DÉFICIT ATUARIAL | AMORTIZAÇÃO | JUROS | PRESTAÇÃO | FOLHA SALARIAL | C.S* (%) | C.S* (R\$) | APORTE |
|------|------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|----------|--------------|--------------|
| | -85.531.738,62 | | | | | | | |
| 2023 | -86.764.667,70 | -1.232.929,08 | 4.037.098,06 | 2.804.168,99 | 11.719.026,73 | 5,00% | 585.951,34 | 2.218.217,65 |
| 2024 | -87.838.705,87 | -1.074.038,18 | 4.095.292,32 | 3.021.254,14 | 11.836.216,99 | 5,00% | 591.810,85 | 2.429.443,29 |
| 2025 | -88.817.224,48 | -978.518,60 | 4.145.986,92 | 3.167.468,31 | 11.954.579,16 | 5,00% | 597.728,96 | 2.569.739,36 |
| 2026 | -89.603.332,75 | -786.108,27 | 4.192.173,00 | 3.406.064,73 | 12.074.124,96 | 5,00% | 603.706,25 | 2.802.358,48 |
| 2027 | -89.399.713,83 | 203.618,91 | 4.229.277,31 | 4.432.896,22 | 12.194.866,21 | 10,00% | 1.219.486,62 | 3.213.409,60 |
| 2028 | -88.857.938,94 | 541.774,90 | 4.219.666,49 | 4.761.441,39 | 12.316.814,87 | 10,00% | 1.231.681,49 | 3.529.759,90 |
| 2029 | -88.065.155,28 | 792.783,66 | 4.194.094,72 | 4.986.878,37 | 12.439.983,02 | 10,00% | 1.243.998,30 | 3.742.880,07 |
| 2030 | -86.901.479,83 | 1.163.675,45 | 4.156.675,33 | 5.320.350,78 | 12.564.382,85 | 10,00% | 1.256.438,28 | 4.063.912,49 |
| 2031 | -84.855.403,02 | 2.046.076,82 | 4.101.749,85 | 6.147.826,66 | 12.690.026,68 | 15,00% | 1.903.504,00 | 4.244.322,66 |
| 2032 | -82.376.522,81 | 2.478.880,21 | 4.005.175,02 | 6.484.055,23 | 12.816.926,94 | 15,00% | 1.922.539,04 | 4.561.516,19 |
| 2033 | -79.551.965,43 | 2.824.557,38 | 3.888.171,88 | 6.712.729,25 | 12.945.096,21 | 15,00% | 1.941.764,43 | 4.770.964,82 |
| 2034 | -76.400.761,69 | 3.151.203,74 | 3.754.852,77 | 6.906.056,51 | 13.074.547,17 | 15,00% | 1.961.182,08 | 4.944.874,43 |
| 2035 | -73.052.205,13 | 3.348.556,56 | 3.606.115,95 | 6.954.672,52 | 13.205.292,65 | 15,00% | 1.980.793,90 | 4.973.878,62 |
| 2036 | -69.486.201,91 | 3.566.003,22 | 3.448.064,08 | 7.014.067,30 | 13.337.345,57 | 15,00% | 2.000.601,84 | 5.013.465,47 |
| 2037 | -65.084.720,67 | 4.451.481,23 | 3.279.748,73 | 7.731.229,96 | 13.470.719,03 | 20,00% | 2.694.143,81 | 5.037.086,16 |
| 2038 | -60.308.341,78 | 4.726.378,89 | 3.069.638,82 | 7.796.017,71 | 13.605.426,22 | 20,00% | 2.721.085,34 | 5.074.932,46 |
| 2039 | -55.305.190,08 | 5.003.151,70 | 2.846.553,73 | 7.849.705,43 | 13.741.480,48 | 20,00% | 2.748.296,10 | 5.101.409,33 |
| 2040 | -50.084.870,58 | 5.220.319,50 | 2.610.404,97 | 7.830.724,48 | 13.878.895,28 | 20,00% | 2.775.779,06 | 5.054.945,42 |
| 2041 | -44.604.314,09 | 5.480.556,49 | 2.364.005,89 | 7.844.562,38 | 14.017.684,24 | 20,00% | 2.803.536,85 | 5.041.025,53 |
| 2042 | -38.902.041,13 | 5.702.272,97 | 2.105.323,63 | 7.807.596,59 | 14.157.861,08 | 20,00% | 2.831.572,22 | 4.976.024,38 |
| 2043 | -32.967.604,86 | 5.934.486,27 | 1.886.176,34 | 7.770.612,61 | 14.299.439,69 | 20,00% | 2.859.887,94 | 4.910.724,67 |
| 2044 | -26.725.415,90 | 6.242.188,96 | 1.556.070,95 | 7.798.259,91 | 14.442.434,09 | 20,00% | 2.888.486,82 | 4.909.773,09 |
| 2045 | -20.187.300,40 | 6.538.115,49 | 1.261.439,63 | 7.799.555,12 | 14.586.858,43 | 20,00% | 2.917.371,69 | 4.882.183,44 |
| 2046 | -13.373.193,39 | 6.814.107,02 | 952.840,58 | 7.766.947,60 | 14.732.727,01 | 20,00% | 2.946.545,40 | 4.820.402,20 |
| 2047 | -6.240.455,07 | 7.132.738,32 | 631.214,73 | 7.763.953,05 | 14.880.054,28 | 20,00% | 2.976.010,86 | 4.787.942,19 |
| 2048 | 1.207.310,93 | 7.447.765,99 | 294.549,48 | 7.742.315,47 | 15.028.854,83 | 20,00% | 3.005.770,97 | 4.736.544,51 |
| 2049 | 8.840.524,40 | 7.633.213,47 | 56.985,08 | 7.690.198,54 | 15.179.143,37 | 20,00% | 3.035.828,67 | 4.654.369,87 |
| 2050 | 16.088.045,01 | 7.247.520,62 | 417.272,75 | 7.664.793,37 | 15.330.934,81 | 20,00% | 3.066.186,96 | 4.598.606,41 |
| 2051 | 22.933.097,68 | 6.845.052,66 | 759.355,72 | 7.604.408,39 | 15.484.244,16 | 20,00% | 3.096.848,83 | 4.507.559,56 |
| 2052 | 29.539.580,00 | 6.606.482,32 | 1.082.442,21 | 7.688.924,53 | 15.639.086,60 | 20,00% | 3.127.817,32 | 4.561.107,21 |
| 2053 | 35.891.014,54 | 6.351.434,54 | 1.394.268,18 | 7.745.702,72 | 15.795.477,46 | 20,00% | 3.159.096,49 | 4.586.607,22 |

A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=31e1e7e7-6c6b-4e8a-992e-90d9b1d7e6ab>

Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2023.


Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve.

| PASSIVO | | | |
|--|------|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2022 | 2021 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5 | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | -85.629.599,06 | -78.781.105,84 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | -6.848.493,22 | -79.335.263,01 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -78.781.105,84 | 554.157,17 |

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de **R\$ -85.629.599,06**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ -78.781.105,84**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -6.848.493,22**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

| | |
|--|-----------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | -78.781.105,84 |
| Resultado do Exercício | -6.848.493,22 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -85.629.599,06 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--------------------------|------|----------------------|---------------------|--------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2022 | 2021 | | | 2022 | 2021 |
| ATIVO FINANCEIRO | 6 | 807.395,08 | 544.239,82 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 46.117,45 | 82.000,61 |
| ATIVO PERMANENTE | 7 | 15.813.127,18 | 642.538,41 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 102.218.137,21 | 79.899.977,12 |
| TOTAL | | 16.620.522,26 | 1.186.778,23 | TOTAL | | 102.264.254,66 | 79.899.977,73 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | -85.643.732,40 | -78.705.199,50 |

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 807.395,08**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 15.813.127,18**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 46.117,45**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **\$ 46.117,45**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 102.218.137,21**.

Nota 30) DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2022, foi **R\$ -6.938.532,90**.

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
|---|------|----------------------|-------------|---|------|-----------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2022 | 2021 | | | 2022 | 2021 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 15.747.739,06 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 7.797,42 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 15.747.739,06 | 0,00 | TOTAL | | 7.797,42 | 0,00 |

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2022, com prazos vencidos até 31/12/2022 foi de **R\$ 7.797,42**.

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) | | |
|--|--------------------------------|-------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
| | 2022 | 2021 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 0,00 | 701.762,17 |
| 8001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 499.138,75 | 0,00 |
| 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 262.138,88 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | 761.277,63 | 701.762,17 |

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 761.277,63, (superavitário), sendo R\$ 499.138,75 (positivo) de benefícios previdenciários - poder executivo – fundo em capitalização e R\$ 262.138,88 (positivo) de recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31c1e7c7fcd0-484-992c-90d0b447f6cb

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

| |
|---|
| d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. |
| d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s). |
| d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s). |
| d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço. |

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2022 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2022 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| |
|--|
| <p>os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p> |
| <p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p> |
| <p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022): Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.</p> |
| <p>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p> |
| <p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.</p> |
| <p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 189/2022): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe de ativo.</p> |
| <p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas ajustes, depreciação, amortização e exaustão.</p> |
| <p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA</p> |
| <p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p> |
| <p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p> |
| <p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p> |
| <p>h.10. Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.</p> |
| <p>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p> |
| <p>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p> |
| <p>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA nº 3286.</p> |
| <p>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p> |
| <p>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p> |
| <p>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p> |
| <p>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p> |
| <p>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</p> |

Documento Assinado Digitalmente por: JOACE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://gce.tce.pe.gov.br/egp/validarDoc?semCodigoDocumento=31417766084e88f992c90d9b1d7c6a1d>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| |
|--|
| Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não Houve |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Jorge Tiago Moura Cruz. MIBA nº 3286. |
| 6. PARECER ATUARIAL <p>Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jurema – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 33%, sendo 14% para o servidor ativo e 19% para o Ente Público, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede o limite máximo para benefícios do INSS que hoje é R\$ 7.507,49 e a existência de um déficit atuarial de R\$ 85.531.738,62.</p> <p>Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.</p> <p>Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.</p> |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/pepp/vallidaDoc.seam?codigo_documento=31417276004484-992-0040610764b



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2022, o referido cadastro apresentava 505 servidores ativos, 142 servidores inativos e 8 pensionistas.

Verificou-se que 63% da população coberta são do sexo feminino e 23,96% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 61 anos e para as professoras, 55 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 67 anos, e para as mulheres de 63 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 4,72% (Quatro vírgula setenta e dois por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 30 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 16.686.398,58 milhões, dos quais R\$ 15.879.003,52 milhões correspondem a saldos de acordos de parcelamento, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Tabela 6: Provisões 12 meses

| Mês | VABF- Concedidos | VACF- Apos.Pens. | PMBC | VABF-A Conceder | VACF- Ente | VACF- Servidores | PMBaC | VACompF - A Receber |
|------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|
| 0 | 36.635,87 | - | 36.635,87 | 111.011,10 | 17.655,11 | 13.009,03 | 80.346,97 | 14.764,70 |
| 1 | 36.535,76 | - | 36.535,76 | 111.340,00 | 17.567,39 | 12.944,39 | 80.828,21 | 14.787,58 |
| 2 | 36.435,65 | - | 36.435,65 | 111.668,90 | 17.479,68 | 12.879,76 | 81.309,46 | 14.810,45 |
| 3 | 36.335,54 | - | 36.335,54 | 111.997,80 | 17.391,96 | 12.815,13 | 81.790,71 | 14.833,33 |
| 4 | 36.235,42 | - | 36.235,42 | 112.326,70 | 17.304,24 | 12.750,49 | 82.271,96 | 14.856,21 |
| 5 | 36.135,31 | - | 36.135,31 | 112.655,59 | 17.216,53 | 12.685,86 | 82.753,21 | 14.879,09 |
| 6 | 36.035,20 | - | 36.035,20 | 112.984,49 | 17.128,81 | 12.621,23 | 83.234,45 | 14.901,97 |
| 7 | 35.935,09 | - | 35.935,09 | 113.313,39 | 17.041,09 | 12.556,60 | 83.715,70 | 14.924,85 |
| 8 | 35.834,98 | - | 35.834,98 | 113.642,29 | 16.953,38 | 12.491,96 | 84.196,95 | 14.947,73 |
| 9 | 35.734,87 | - | 35.734,87 | 113.971,19 | 16.865,66 | 12.427,33 | 84.678,20 | 14.970,61 |
| 10 | 35.634,76 | - | 35.634,76 | 114.300,09 | 16.777,95 | 12.362,70 | 85.159,45 | 14.993,48 |
| 11 | 35.534,65 | - | 35.534,65 | 114.628,99 | 16.690,23 | 12.298,06 | 85.640,69 | 15.016,36 |
| 12 | 35.434,54 | - | 35.434,54 | 114.957,89 | 16.602,51 | 12.233,43 | 86.121,94 | 15.039,24 |

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

V – Compensação Previdenciária a Receber

Para compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 85.531.738,62 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14% para o servidor e 19% para o Ente, bem como o reescalamento do plano de equacionamento de déficit, a ser implementado através da Lei Municipal conforme Tabela 7.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Tabela 7: Plano de Equacionamento

| ANO | DÉFICIT ATUARIAL | AMORTIZAÇÃO | JUROS | PRESTAÇÃO | FOLHA SALARIAL | C.S* (%) | C.S* (R\$) | APORTE |
|------|------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|----------|--------------|--------------|
| | -85.531.738,62 | | | | | | | |
| 2023 | -86.764.667,70 | -1.232.929,08 | 4.037.098,06 | 2.804.168,99 | 11.719.026,73 | 5,00% | 585.951,34 | 2.218.217,65 |
| 2024 | -87.838.705,87 | -1.074.038,18 | 4.095.292,32 | 3.021.254,14 | 11.836.216,99 | 5,00% | 591.810,85 | 2.429.443,29 |
| 2025 | -88.817.224,48 | -978.518,60 | 4.145.986,92 | 3.167.468,31 | 11.954.579,16 | 5,00% | 597.728,96 | 2.569.739,36 |
| 2026 | -89.603.332,75 | -786.108,27 | 4.192.173,00 | 3.406.064,73 | 12.074.124,96 | 5,00% | 603.706,25 | 2.802.358,48 |
| 2027 | -89.399.713,83 | 203.618,91 | 4.229.277,31 | 4.432.896,22 | 12.194.866,21 | 10,00% | 1.219.486,62 | 3.213.409,60 |
| 2028 | -88.857.938,94 | 541.774,90 | 4.219.666,49 | 4.761.441,39 | 12.316.814,87 | 10,00% | 1.231.681,49 | 3.529.759,90 |
| 2029 | -88.065.155,28 | 792.783,66 | 4.194.094,72 | 4.986.878,37 | 12.439.983,02 | 10,00% | 1.243.998,30 | 3.742.880,07 |
| 2030 | -86.901.479,83 | 1.163.675,45 | 4.156.675,33 | 5.320.350,78 | 12.564.382,85 | 10,00% | 1.256.438,28 | 4.063.912,49 |
| 2031 | -84.855.403,02 | 2.046.076,82 | 4.101.749,85 | 6.147.826,66 | 12.690.026,68 | 15,00% | 1.903.504,00 | 4.244.322,66 |
| 2032 | -82.376.522,81 | 2.478.880,21 | 4.005.175,02 | 6.484.055,23 | 12.816.926,94 | 15,00% | 1.922.539,04 | 4.561.516,19 |
| 2033 | -79.551.965,43 | 2.824.557,38 | 3.888.171,88 | 6.712.729,25 | 12.945.096,21 | 15,00% | 1.941.764,43 | 4.770.964,82 |
| 2034 | -76.400.761,69 | 3.151.203,74 | 3.754.852,77 | 6.906.056,51 | 13.074.547,17 | 15,00% | 1.961.182,08 | 4.944.874,43 |
| 2035 | -73.052.205,13 | 3.348.556,56 | 3.606.115,95 | 6.954.672,52 | 13.205.292,65 | 15,00% | 1.980.793,90 | 4.973.878,62 |
| 2036 | -69.486.201,91 | 3.566.003,22 | 3.448.064,08 | 7.014.067,30 | 13.337.345,57 | 15,00% | 2.000.601,84 | 5.013.465,47 |
| 2037 | -65.034.720,67 | 4.451.481,23 | 3.279.748,73 | 7.731.229,96 | 13.470.719,03 | 20,00% | 2.694.143,81 | 5.037.086,16 |
| 2038 | -60.308.341,78 | 4.726.378,89 | 3.069.638,82 | 7.796.017,71 | 13.605.426,22 | 20,00% | 2.721.085,24 | 5.074.932,46 |
| 2039 | -55.305.190,08 | 5.003.151,70 | 2.846.553,73 | 7.849.705,43 | 13.741.480,48 | 20,00% | 2.748.296,10 | 5.101.409,33 |
| 2040 | -50.084.870,58 | 5.220.319,50 | 2.610.404,97 | 7.830.724,48 | 13.878.895,28 | 20,00% | 2.775.779,06 | 5.054.945,42 |
| 2041 | -44.604.314,09 | 5.480.556,49 | 2.364.005,89 | 7.844.562,38 | 14.017.684,24 | 20,00% | 2.803.536,85 | 5.041.025,53 |
| 2042 | -38.902.041,13 | 5.702.272,97 | 2.105.323,63 | 7.807.596,59 | 14.157.861,08 | 20,00% | 2.831.572,22 | 4.976.024,38 |
| 2043 | -32.967.604,86 | 5.934.436,27 | 1.836.176,34 | 7.770.612,61 | 14.299.439,69 | 20,00% | 2.859.887,94 | 4.910.724,67 |
| 2044 | -26.725.415,90 | 6.242.188,96 | 1.556.070,95 | 7.798.259,91 | 14.442.434,09 | 20,00% | 2.888.486,82 | 4.909.773,09 |
| 2045 | -20.187.300,40 | 6.538.115,49 | 1.261.439,63 | 7.799.555,12 | 14.586.858,43 | 20,00% | 2.917.371,69 | 4.882.183,44 |
| 2046 | -13.373.193,39 | 6.814.107,02 | 952.840,58 | 7.766.947,60 | 14.732.727,01 | 20,00% | 2.946.545,40 | 4.820.402,20 |
| 2047 | -6.240.455,07 | 7.132.738,32 | 631.214,73 | 7.763.953,05 | 14.880.054,28 | 20,00% | 2.976.010,86 | 4.787.942,19 |
| 2048 | 1.207.310,93 | 7.447.765,99 | 294.549,48 | 7.742.315,47 | 15.028.854,83 | 20,00% | 3.005.770,97 | 4.736.544,51 |
| 2049 | 8.840.524,40 | 7.633.213,47 | 56.985,08 | 7.690.198,54 | 15.179.143,37 | 20,00% | 3.035.828,67 | 4.654.369,87 |
| 2050 | 16.088.045,01 | 7.247.520,62 | 417.272,75 | 7.664.793,37 | 15.330.934,81 | 20,00% | 3.066.186,96 | 4.598.606,41 |
| 2051 | 22.933.097,68 | 6.845.052,66 | 759.355,72 | 7.604.408,39 | 15.484.244,16 | 20,00% | 3.096.848,83 | 4.507.559,56 |
| 2052 | 29.539.580,00 | 6.606.482,32 | 1.082.442,21 | 7.688.924,53 | 15.639.086,60 | 20,00% | 3.127.817,32 | 4.561.107,21 |
| 2053 | 35.891.014,54 | 6.351.434,54 | 1.394.268,18 | 7.745.702,72 | 15.795.477,46 | 20,00% | 3.159.095,49 | 4.586.607,22 |

A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)


Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2023.


Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2022.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

| i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta): | | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2021 | Em andamento |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce-pe.gov.br/epa/validarDocumento.seam?Codigo-do-documento=3141474766044484-992-9040b107c6ab>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| | | | | |
|----------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| | | | | |
|---|--|------------------------|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2022



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

| | | | | |
|----------------|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gerente de Previdência | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE Nº 029015/O-1